



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 011/99

FIRMADO COM

FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
--

CLÁUSULA:

PRIMEIRA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

01199

 OBJETO:

Lojas 06 e 07 (Térreo)- Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

01/11/2020

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.564,499}{1.547,372} \times 400,00 \quad \begin{matrix} \text{set-20} \\ \text{set-99} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 259,61%

Valor Reajustado : 1.438,44

Belo Horizonte, 9 outubro, 2020

[Handwritten Signature]
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG